



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

EDITAL Nº 02/2014/PROEN/UFOPA

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Instituto de Engenharia e Geociências e o Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial-PET, baseando-se na Portaria n.º 976/2010 e Port.23/2013 e no Manual de Orientações Básicas do Programa/2006, torna público ao corpo docente do Instituto de Engenharia e Geociências, o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR TUTOR para atuar no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET do referido instituto.**

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente na secretaria do Instituto de Engenharia e Geociências no período de 26 de fevereiro a 15 de março de 2014, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, ou eletronicamente pelo ieg.ufopa@gmail.com. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o docente deverá:

1. Pertencer ao quadro permanente da UFOPA, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
2. Ter título de doutor ou de mestre;
3. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
4. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação, atividades de pesquisa e extensão nos 03(três) anos anteriores à solicitação;
5. Comprometer-se a dedicar uma carga horária semanal mínima de 20(vinte) horas às atividades do grupo, sem prejuízo às atividades de docência nos cursos de graduação e pós-graduação da UFOPA.

No ato da inscrição (presencial ou eletrônico), o professor candidato à tutoria do grupo PET deverá **obrigatoriamente** apresentar (impresso e em formato eletrônico) os seguintes documentos:

- a. Proposta de trabalho para o grupo PET, em (03) três vias quando impressas, em consonância com os objetivos do PET – IEG, que estão anexos neste edital, que deverá conter: resumo da proposta (até 500 palavras), palavras-chave, justificativa, objetivos geral e específico(s) e cronograma para 01 (um) ano de atividades. No planejamento das atividades considerar obrigatoriamente (03) três aspectos: (I) A descrição de cada atividade individualmente, quais os objetivos da atividade e como a atividade será realizada; (II) Quais os mecanismos e avaliação da atividade; (III) Quais os resultados esperados com cada atividade para o IEG, para os programas ou para os cursos, melhorias para a educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações e na formação dos petianos (habilidades, competências, conhecimentos, saberes e reflexões instaladas).
- b. Cópia do diploma de doutor ou de mestre;
- c. Curriculum vitae gerado pela plataforma Lattes atualizado.
- d. Comprovante de que pertence ao quadro permanente da Instituição com regime de Dedicção Exclusiva.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de tutor será acompanhado pela tutoria atual do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial-CLAA/PET.

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

3.1 Análise dos documentos apresentados;

3.2 Apresentação pública de proposta de trabalho em consonância com os objetivos do PET-IEG. Serão realizadas tantas sessões públicas quanto forem os inscritos, sendo vedados aos demais candidatos a assistência às sessões de seus concorrentes. O candidato terá 20 (vinte) minutos para apresentação, e cada membro da banca terá até 15 (quinze) minutos para arguição.

Serão julgados os seguintes itens para a avaliação da proposta de trabalho:

- a) Introdução, desenvolvimento e conclusão;
- b) Clareza e pertinência da proposta;
- c) Qualidade do planejamento de atividades;
- d) Adequação aos objetivos do PET-IEG;
- e) Cobertura da proposta no âmbito do IEG.

3.3 Entrevista

4. DA AVALIAÇÃO

A Comissão de Seleção reunir-se-á reservadamente após cada etapa para julgamento do processo e posterior divulgação do resultado final. Em cada etapa os membros da comissão atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o cálculo da média aritmética. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete). Os candidatos serão classificados por ordem decrescente com base no valor da média final. Em caso de empate será utilizado como critério de decisão o envolvimento do docente na preparação do projeto PET do IEG. Os resultados serão divulgados 02 (dois) dias úteis após a conclusão das entrevistas.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
26/02/2014	8 h	Início das inscrições	Secretaria do IEG ou via email
15/03/2014	18 h	Término das inscrições	Secretaria do IEG ou via email
17/03/2014	14:00 h	Análise de currículo	PROEN
18/03/2014	14:00 h	Entrevistas	PROEN
21/03/2014	16:00 h	Divulgação do resultado	Mural do bloco do IEG e site da UFOPA

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR(A) TUTOR(A)

5.1. Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas e não bolsistas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIOÊNCIAS
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

- 5.2. Coordenar a seleção de novos bolsistas;
- 5.3. Submeter a proposta de trabalho para aprovação na Pró-Reitoria de Graduação ou equivalentes;
- 5.4. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da instituição de Ensino Superior e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores;
- 5.5. Dedicar carga horária mínima de 20 (Vinte) horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e não bolsistas do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- 5.6. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e da SESu;
- 5.7. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET, por escrito, e com, justificativa, seu desligamento ou o de estudantes bolsistas;
- 5.8. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- 5.9. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu e ao CLAA;
- 5.10. Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 5.11. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 5.12. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital;
2. O candidato classificado assinará termo de compromisso específico;
3. O professor tutor do grupo PET com doutorado receberá mensalmente bolsa de tutoria no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e com título de mestre R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
4. A bolsa de tutoria terá a duração de 03(três) anos, renovável por igual período, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UFOPA;
5. Os resultados do processo seletivo de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano a partir da data da sua divulgação;
6. Os casos omissos serão decididos pelo Pró-Reitor de Graduação.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Santarém, 25 de Fevereiro de 2014

Carlos José Freire Machado
Pró- reitor de Graduação